



INSTRUÇÕES PARA AUDIÇÃO 2010

1 - DOS INSTRUMENTOS E VAGAS

1.1 – As audições para a Orquestra Unisul serão nos seguintes instrumentos:

Violino (quatro vagas para primeiros violinos, três vagas para segundos violinos) / **Viola** (uma vaga para spalla, duas vagas para viola) / **Violoncelo** (uma vaga para spalla, duas vagas para violoncelo) / **Contrabaixo** (uma vaga para spalla).

1.2 – Para a audição, o candidato deverá utilizar instrumento próprio.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para a audição começam dia 02/03/2010 e encerram-se dia **15/03/2010**.

2.2 – A Ficha de Inscrição está disponível aos músicos no campus da Unisul da rua Padre Roma (das 14:00 as 17:00) ou então mediante solicitação pelos telefones 3212.0335 ou 9923.6176, e deverá ser devidamente preenchida e enviada pelos interessados para o e-mail orquestraunisul@hotmail.com até a data limite para término das inscrições. Não serão aceitas fichas de inscrição com campos em branco ou incompletos.

3 – DAS OBRAS PARA AUDIÇÃO

3.1 – A audição deverá ser uma peça ou movimento de uma obra de livre escolha do candidato, com duração não superior a 5 minutos.

3.2 – A banca de seleção poderá solicitar ao candidato a interrupção do teste antes do término da obra ou da duração de minutagem, caso já tenha suprido as necessidades de avaliação.

4 - DO DIA, LOCAL E HORÁRIOS DAS AUDIÇÕES.

4.1 – As audições serão realizadas no dia 18/03/2010, na Unisul – Unidade da rua Padre Roma, n. 404 – CEP 88.010-090, Florianópolis, SC.

4.2 – Os horários das audições, separados por instrumentos, serão divulgados através de correio eletrônico (e-mail) no dia 16/03/2010.

5 – DA AVALIAÇÃO, DOS RESULTADOS E DA ADMISSÃO NOS QUADROS DA ORQUESTRA.

5.1 - A avaliação será feita por uma banca estipulada pela direção artística da orquestra, e determinará o nível que o candidato apresenta, para a posterior classificação de naipes e remuneração de cachês.

5.2 - Esta banca é soberana na avaliação dos candidatos, não cabendo a eles nenhum recurso posterior.

5.2 – A aprovação na audição não garante a admissão imediata do músico. Esta ocorrerá conforme necessidades no quadro da orquestra, durante o ano de 2010.

5.3 – Os resultados serão divulgados no mural da Unisul – Unidade Padre Roma, no dia 22/03/2010.

6 - DA REMUNERAÇÃO

6.1 - A Orquestra Unisul é uma orquestra semi-profissional, que se utiliza de recursos de leis de incentivo e patrocínios privados para seu funcionamento. Desta forma, a política de remuneração da orquestra pode variar dependendo dos projetos em que esteja envolvida.

6.2 - A atual política de remuneração da orquestra é baseada na realização de trabalhos temporários (cachês) em concertos para músicos profissionais, e/ou um número limitado de bolsas de estudo para estudantes avançados que atinjam os requisitos mínimos para participar dos quadros da mesma.

6.3 - Músicos amadores e estudantes avançados também serão admitidos, porém o valor das bolsas é limitado e será concedido mediante a avaliação do desempenho do candidato. A banca examinadora será soberana na avaliação e na definição do nível dos candidatos ao posto.

6.4 - Os valores a serem aplicados no ano de 2010 serão divulgados antes do início das atividades e, novamente, não serão aceitas reclamações e pedidos de revisão posteriores à celebração de contrato dos eventos (cachês).

6.5 – Os pagamentos de cachês somente serão efetivados mediante a apresentação de Nota Fiscal, seja de profissional Liberal Autônomo ou de Empresa (Micro Empreendedor Individual ou demais formas empresariais do ramo artístico e cultural).

6.6 – As faltas em ensaios, justificadas ou não, serão descontadas do valor do cachê artístico ao valor de R\$15,00 (quinze reais) por falta ocorrida.

6.7 – O não comparecimento em número superior a doze ensaios será motivo para abertura da vaga para ocupação de selecionados inscritos ou convidados. Não se eximindo dos descontos por faltas nos ensaios.

6.8 – A produção da Orquestra Unisul se resguarda no direito de não efetivar o pagamento até que o músico regularize dados cadastrais e entregue sua Nota Fiscal devidamente preenchida conforme as indicações para cada concerto.

6.9 – Serão retidos no ato de pagamento do cachê, os valores correspondentes ao INSS, IRRF, e demais tributos conforme legislação vigente.

7 - DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

7.1 - A Orquestra Unisul realizará em 2010, dois ensaios em cada semana, sendo durante as quartas-feiras a tarde (13:30 as 15:00) e as quintas-feiras a tarde (14:00 as 15:30) no Salão Nobre da Unidade Unisul Padre Roma.

7.2 – Suas apresentações serão definidas pela equipe de produção, a qual divulgará aos participantes da orquestra na forma de um calendário anual (entregue aos músicos até o mês de abril), podendo sofrer alterações que serão divulgadas com uma semana de antecedência no mínimo.

7.3 – Os dias e horário de ensaios poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade do local (Unidade Unisul Padre Roma), e dos músicos (na sua maioria absoluta), o que será definido no primeiro dia de ensaio (01/04/2010).



FICHA DE INSCRIÇÃO – AUDIÇÕES 2010

Nome completo	
Instrumento	
Naturalidade	
Data Nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Cidade onde mora	
Rua e número	
Complemento (apto, bloco)	
Bairro e CEP	
CPF	
Carteira de Identidade	
Número do PIS ou NIT	
Telefone Fixo	
Telefone celular	
e-mail	
Estado Civil	
Tem atividades em outra(s) orquestra(s) ou empresa(s)? Se sim, qual? Quais os dias e horários de ensaio?	
Estuda? Em qual instituição? Qual curso? Qual fase?	